

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA DIRETA – Sem desoneração

A	Encargos Sociais Básicos	%
A.1	INSS	20,00
A.2	SESI	1,50
A.3	SENAI	1,00
A.4	INCRA	0,20
A.5	SEBRAE	0,60
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A.8	FGTS	8,00
A.9	SECONCI	1,20
A	TOTAL "A" - Dos Encargos Sociais Básicos	38,00%

B	Encargos que Recebem Incidência de "A"	%
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,79
B.2	Feriados	3,69
B.3	Auxílio Enfermidade	0,92
B.4	13º Salário	11,01
B.5	Licença Paternidade	0,08
B.6	Faltas Justificadas	0,73
B.7	Dias de Chuvas	1,18
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
B.9	Férias Gozadas	12,65
B.10	Salário Maternidade	0,03
B	TOTAL "B" – De Encargos Sociais que recebem incidências de "A"	48,20%

C	Encargos Sociais que não recebem Incidências de "A"	%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	7,54
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,44
C.3	Férias Indenizadas	1,69
C.4	Depósito Rescisão sem justa causa	4,78
C.5	Indenização Adicional	0,63
C	TOTAL "C" – De Encargos Sociais que não recebem incidências de "A"	15,08%

D	Taxa de Reincidências	%
D.1	Reincidência de "A" sobre "B"	18,32
D.2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,77
	TOTAL "D"	19,09%

Total dos Encargos Sociais Básicos ----- 120,37%

Adotado ----- 120,00%